



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024018898**, o **Memorando nº 647/2024 - SMS**, de **17 de setembro de 2024**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

| EMPRESA VENCEDORA |
|-------------------|
|-------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I. B. DOS SANTOS LTDA</b> , pessoa jurídica inscrita no <b>CNPJ Nº 35.235.867/0001-00</b> , situada à Av. Brasil, nº S/N, Centro, Ceres-GO, 76.300-000, telefone <b>(62) 3307-2388/ (62) 8401-2773</b> , representado pelo <b>Sr. IGOR BORGES DOS SANTOS</b> , portador do <b>CPF nº 039.270.211-80 e RG nº 4785478 DGPC/GO</b> , residente e domiciliado em Ceres-Go. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo que o prazo para a presente contratação será **a partir da data de assinatura do contrato com vigência de 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar a locação de som, com uma ferramenta essencial para garantir a comunicação efetiva durante eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde, como campanhas de vacinação, palestras workshops, e ações de conscientização;

CONSIDERANDO que a locação de equipamentos de som é fundamental para amplificar a voz de palestrantes e disseminação de informações em espaços públicos, como praças, parques e centros comunitários, onde a população pode se reunir para receber orientações sobre saúde. A utilização de sistemas de som, pode ser essencial para a divulgação de programas da saúde, serviços oferecidos Secretaria e informações relevantes a comunidade, contribuindo para uma conscientização mais ampla;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde frequentemente realiza treinamentos e capacitações para profissionais da área, o som é um recurso importante para garantir que as informações sejam transmitidas de maneira clara e compreensível a todos os participantes. Em situações de emergência, como surtos de doenças ou desastres naturais, a locação de sistemas de som pode ser crucial para disseminar instruções urgentes, garantindo que a população esteja ciente de medidas preventivas e procedimentos a serem seguidos. Além de comunicação externa, o uso de sistemas de som pode aprimorar a comunicação interna entre



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

membros da equipe da Secretaria de Saúde, facilitando a coordenação de esforços e a realização de operações eficientes;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                    | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Locação de som de médio porte e periféricos | Locação           | 06 (seis)  |

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: [smscomprasceres@gmail.com](mailto:smscomprasceres@gmail.com), ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

06.0601.10.302.0030.2180.33.90.39 (107) – CER – FICHA: 20240632  
06.0601.10.301.0040.2329.33.90.39 (107) – PAB – FICHA: 20240576  
06.0601.10.301.0040.2332.33.90.39 (107) – MANUT. DAS ACADEMIAS DA SAÚDE – FICHA: 20240585

## RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO, pelo qual se pagará o valor de:



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

| ITEM                                                      | NOME DO PRODUTO | QTDE | MEDIDA              | VALOR DO<br>UTINTÁRIO | VL. TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------------|-----------------------|--------------|
| 1                                                         | LOCAÇÃO DE SOM  | 06   | Serviço<br>(Diária) | R\$ 750,00            | R\$ 4.500,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). |                 |      |                     |                       |              |

Ceres/GO, 25 de setembro de 2024.

---

**RENATA OLIVEIRA SEABRA**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DESPACHO** – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **I. B. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.235.867/0001-00**, representado pelo **Sr. IGOR BORGES DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 039.270.211-80** e **RG nº 4785478 DGPC/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go, com despesa no valor **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Ceres - GO, 25 de setembro de 2024.

---

**DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE**

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde*